



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 989905/2025 - SDR/IFNMG - 2025NS005210****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Daniel Alex Fortunato

CPF: \*\*\*.182.211-\*\*

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria Casa Civil nº 263, de 7 de março de 2025, publicada no DOU de 10 de março de 2025.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada Responsável**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG

Autoridade competente: Joaquina Aparecida Nobre da Silva

CPF: \*\*\*.006.796-\*\*

Decreto 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 dezembro 2024, seção 2, página 1.

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

158121 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG.

**c) UG SIAFI - UG Executora:**

158438 - IFNMG

**3. OBJETO:**

Implantação de Obras Estruturantes de Complexo Viário visando à integração de modais de transporte e escoamento produtivo no município de Arinos-MG.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Implantação de Obras Estruturantes de Complexo Viário visando à integração de modais de transporte e escoamento produtivo no município de Arinos-MG.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Uma estratégia assertiva de Integração e Desenvolvimento Regional é essencial para promover conforto, segurança e condições adequadas aos diversos usuários das vias públicas, de modo a promover a inserção em cadeias produtivas com alto potencial de agregação de valor, gerar emprego e renda, e ainda promover o desenvolvimento sustentável da produção agrícola. CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: A Implantação de obras estruturantes de complexo viário (etapa 1) na Rodovia MG 202, km 392, Interseção IFNMG/Distrito de Sagarana (Arinos sentido Unaí-MG) destinado à integração de modais de transporte e escoamento produtivo, beneficiará 17000 usuários das vias públicas e 3900 produtores rurais, estando essa ação totalmente integrada às ações desenvolvidas pelo MIDR que visam à integração de modais de transporte e escoamento produtivo visando o desenvolvimento regional.

A região tem vocação para produção agrícola, além de contar com os empreendimentos na área de energia fotovoltaica, que têm a vazão prejudicada por falta de estrutura das rodovias.

Segundo os estudos temáticos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG (SCAVAZZA, 2003), a região noroeste de Minas Gerais possui uma distribuição equilibrada de sua produção econômica – 33,11% na agropecuária, 34,84% na indústria e 32,05% no setor de serviços. A agropecuária se destaca pela produção de feijão (1º produtor do Estado, com 35,2%), sorgo (29,7%), soja (22,0%, sendo o 2º produtor do Estado), milho (9,5%) e arroz (2º produtor), além do trigo e algodão herbáceo, e pelos rebanhos bubalino (9,5%), eqüino (6,4%) e bovino (9,6%). O destaque na indústria são as atividades extractiva mineral e metalurgia. No setor de serviços, o comércio e o transporte, sobretudo, aqueles relacionados aos produtos agropecuários, são os segmentos mais representativos.

Nesse sentido, a Implantação de complexo viário na Rodovia MG 202, km 392, Interseção IFNMG/Distrito de Sagarana (Arinos sentido Unaí-MG) destinado à integração de modais de transporte e escoamento produtivo, torna-se ainda mais necessário considerando a demanda recorrente de aprimorar o acesso ao distrito de Sagarana e ao campus do IFNMG, pois o trânsito intenso existente na rodovia MG 202, e nas proximidades da

entrada da cidade, em virtude da recente instalação de subestação da ANEEL de grande porte, que atraiu grandes empresas do setor de produção de energia solar para o município de Arinos e região, ampliação o tráfego de veículos, ônibus e caminhões.

Por fim, o projeto visa à implantação de complexo viário (etapa 1) com obras estruturantes de Interseção na Rodovia MG 202, km 392, próximo ao acesso Distrito de Sagarana e ao campus do IFNMG (Arinos sentido Unaí-MG), o que indubitavelmente proporcionaria aos motoristas, pedestres e alunos uma maior segurança na rodovia, proporcionando um ambiente seguro e de forma particular contribuindo para o escoamento produtivo e desenvolvimento regional.

Desta forma com provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico como opção de organização social e produtiva.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim  
 Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim  
 Não

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	258247	00000001405	3129000000	44.90.51	1.991.234,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.991.234,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Implantação de Obras Estruturantes de Complexo Viário visando à integração de modais de transporte e escoamento produtivo no município de Arinos-MG.	Unid.	1	2.376.667,43	2.376.667,43	dezembro/2025	dezembro/2028
<b>TOTAL</b>						<b>1.991.234,00</b>	

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dezembro/2025	1.991.234,00

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
4.4.90.51   OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	1.991.234,00

## 13. PROPOSIÇÃO

**JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA**

Reitora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG  
(Assinatura Eletrônica)

## 14. APROVAÇÃO

**DANIEL ALEX FORTUNATO**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 10:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 24/12/2025, às 10:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6353643** e o código CRC **C7DA58BA**.